



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1166, DE 22 DE JUNHO DE 2006.

Publicado no Jornal Boa Noite
Folha nº 65 Fls. 05
Mônica
Secretaria

**“CONSTITUI A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO
DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Coordenação do Projeto de Regularização Fundiária do Município de Mangaratiba para atender ao Projeto do Ministério das Cidades no Programa de Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ação e Apoio à Regularização Fundiária estabelecido pela Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade.

Art. 2º - A Comissão de Coordenação será composta por 3 Funcionários da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, designados através de Portaria pelo Sr. Prefeito Municipal para representar e estabelecer ações com vista a Regularização de imóveis ocupados no Município de Mangaratiba.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de junho de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Modelo Sec. Planejamento
EFEN/ICE